



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: PLC 002/2017, do vereador Carlos Eduardo Vargas (PSB), que dispõe sobre a proibição da queima de fogos de artifícios barulhentos, em âmbito local (2º TURNO).

DATA: 01/01/2017

OBJETIVO: Atender a reivindicações de entidades que atuam em prol de autistas e pessoas com necessidades especiais, assim como entidades que militam na área de proteção animal e meio ambiente.

RESULTADO: REJEITADO POR 11 VOTOS CONTRA 3

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

À FAVOR - Carlos Eduardo Vargas da Silva, Fernando Martins dos Santos, José Teles de Andrade Junior.

CONTRA – Andressa Sales, Antonio Fidalgo Salgado, Edmar Lima dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, Luciano de Moraes Rocha, José Nilton Lima de Oliveira, Manoel Francisco dos Santos Filho, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira e Sergio Jesus dos Passos.

ABSTENÇÕES - Nenhuma

AUSÊNCIAS - Walter dos Santos, por conta de falecimento de parente; Raphael Vitiello, por motivo de saúde.

*As votações simbólicas (ou seja, apuradas visualmente, a partir de movimentos e sinalizações gestuais) estão sujeitas a equívocos.

** As informações que constam neste placar são obtidas junto ao presidente da Casa, após o término das sessões.

*** O presidente da Câmara só vota em casos de necessidade de desempate.